LEI Nº 2.391/2014.

EMENTA: Dispões sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providencias.

.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 026/2014 – EXECUTIVO.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento por anulação parcial em seu orçamento, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinado a atente a Construção da Central de Abastecimento e a Construção do Centro de Iniciação ao Esporte, as fontes de recursos são Estado, Tesouro Municipal e Ministério do Esporte.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 - PODER EXECUTIVO		
02.11 - SECRETÁRIA DE SE		
2781202241-155 - Programa		
449051 - Obras e Instalações		800.000,00
02.12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,		
AGRICULTURA E MEIO AM		
2060500961-156 - CONSTR	UÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	
449051 - Obras e Instalações		300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPE	1.100.000,00	

Art. 2º - Os Recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º, decorrerão da anulação parcial de dotações conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236101882-238 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
1236302152-241 - MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
1236601872-245 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1236802392-250 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00
02.12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,	
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
1854204562-260 CONTROLE AMBIENTAL	
339014 - Diárias - Civil	10.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2060601112-262 MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	
339030 - Material de Consumo	50.000,00
339032 - Material de Distribuição Gratuita	40.000,00

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
2369203532-263 APOIO A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	
339014 - Diárias - Civil	10.000,00
339030 - Material de Consumo	30.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
2369503631-143 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
449052 - Equipamento e Material Permanente	50.000,00
2369503632-265 APOIO AO TURISMO	
339014 - Diárias - Civil	10.000,00
339030 - Material de Consumo	25.000,00
339032 - Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1545103231-133 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
449052 - Equipamento e Material Permanente	35.000,00
1545103232-255 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
319004 - Contratação Por Tempo Determinado	362.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2014.

Antônio Gomes Bezerra Júnior Presidente

José Afrânio Marques de Melo 1º Secretário

Ligivanio Vieira da Silva 2º Secretário